

INDICAÇÃO

INDICA IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA MOLAS NA AVENIDA AGRÍCOLA PAES DE BARROS, ENTRE A TODIMO E O GINÁSIO AECIM TOCANTINS.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

-Implantação de quebra-molas na Avenida Agrícola Paes de Barros, no bairro Cidade Alta, próximo à Todimo e Ginásio Aecim Tocantins.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, não existe nenhum redutor de velocidade que faça com que os veículos e motocicletas tenham mais prudência ao transitarem nas mediações do Ginásio Aecim Tocantins e a UPA Verdão. A ocorrência de acidentes graves tem sido frequentes no local.

Considerando que nas redondezas o fluxo de pedestres é contínuo e muitas empresas, restaurantes e igrejas fazem esse número cada vez maior, a construção de quebra-molas se torna fundamental para a segurança viária, especialmente onde a redução da velocidade dos veículos é crucial. Esses dispositivos ajudam a prevenir acidentes, garantindo que motoristas respeitem os limites de velocidade e fiquem mais atentos ao tráfego local.

Investir na construção e na manutenção regular desses dispositivos é essencial para promover um trânsito mais seguro e organizado, e em razão disso indicamos a realização do serviço referido.

Acreditamos que a Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, irá assegurar a realização deste serviço com a máxima brevidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de abril de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350037003700390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

